



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 9 de julho de 2020

III
Série

Número 130

Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Despacho n.º 255/2020

Nomeia a licenciada em Comunicação Social, Maria Lucia Fernandez da Cruz dos Santos, técnica superior do sistema de gestão centralizado da Vice-Presidência, por um ano, no cargo de Chefe de Divisão do Gabinete do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira previsto no artigo 3.º do Despacho n.º 244/2020, de 30 de junho.

Despacho n.º 256/2020

Nomeia o licenciado em Gestão e Administração Pública, Nuno Filipe Mendes Castro Pedra de Aguiar, técnico superior do sistema de gestão centralizado da Vice-Presidência, por um ano, no cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão Financeira, Planeamento e Relação com os Clientes, previsto no artigo 5.º do Despacho n.º 244/2020, de 30 de junho.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 308/2020

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de 1 lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, de Diretor de Serviços de Apoio a Gestão.

Aviso n.º 309/2020

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de 1 lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, de Diretor de Serviços de Prevenção e Segurança.

Aviso n.º 310/2020

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de 1 lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, de Diretor de Serviços da Escola de Formação em Proteção Civil e Bombeiros.

Aviso n.º 311/2020

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de 1 lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, de Chefe de Divisão de Apoio Jurídico e de Contratação.

Aviso n.º 312/2020

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de 1 lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, de Chefe de Divisão do Comando Regional de Operações de Socorro.

Aviso n.º 313/2020

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de 1 lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, de Chefe de Divisão de Segurança contra Incêndios em Edifícios.

Aviso n.º 314/2020

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de 1 lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, de Chefe de Divisão de Análise de Riscos e Ordenamento do Território.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA**Aviso n.º 315/2020**

Lista da convocatória para prova de conhecimentos do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, para desempenho de funções na área de vigilante-rececionista, aberto pelo Aviso n.º 239/2019 - Referências F, G e H, de 27 de junho.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES**Despacho n.º 255/2020**

Considerando que através do Despacho n.º 244/2020, de 30 de junho, foi aprovada a estrutura flexível Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa (DRAPMA).

Considerando que esta nova estrutura flexível compreende, entre outras, uma nova unidade orgânica, o Gabinete do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (adiante designado por JORAM), que tem por missão principal, coordenar e gerir a plataforma eletrónica de gestão dos pedidos de publicação de atos no JORAM e aceitar os pedidos de publicação, nos termos legais.

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do citado Despacho, o JORAM é dirigido por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Considerando que a licenciada em Comunicação Social, Maria Lucia Fernandez da Cruz dos Santos, técnica superior do sistema de gestão centralizado da Vice-Presidência, possui os requisitos exigidos ao exercício das funções inerentes ao cargo dirigente.

Considerando ainda que, face às suas qualificações e experiência profissional, é de toda a conveniência da administração que a referida técnica superior exerça o cargo de Chefe de Divisão do Gabinete do JORAM.

Considerando que nos termos do disposto no n.º 5 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, no caso de criação de serviços, o primeiro provimento pode ser feito, por escolha, pelo período de um ano.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Despacho n.º 244/2020, de 30 de junho, no n.º 5 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, determino:

- 1 - Nomear a licenciada em Comunicação Social, Maria Lucia Fernandez da Cruz dos Santos, técnica superior do sistema de gestão centralizado da Vice-Presidência, por um ano, no cargo de Chefe de Divisão do Gabinete do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira previsto no artigo 3.º do Despacho n.º 244/2020, de 30 de junho.

- 2 - O presente despacho produz efeitos a 1 de julho de 2020.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 43, Capítulo 01, Divisão 05, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Vice-Presidência do Governo aos 1 dias do mês de julho de 2020.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

Anexo do Despacho n.º 255/2020, de 9 de julho

Nota Curricular

Identificação:

- Nome: Maria Lucia Fernandez da Cruz dos Santos.

Habilitações Literárias:

- Licenciatura em Comunicação Social, pela Universidade Central de Venezuela, no ano de 1990. Concedida equivalência a esta licenciatura, pela Universidade Nova de Lisboa, em 16 de janeiro de 1994.

Experiência Profissional:

2000 até 2020

- Exerce as funções de coordenação do departamento do *Jornal Oficial*, em conformidade com o disposto no artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2016/M, de 22 de julho.

1999

- Nomeação definitiva na categoria de técnico superior de 2.ª classe, conforme despacho do Secretário Regional do Plano e Coordenação, no exercício da Presidência, de 29 de outubro de 1999.

1995

- Celebração de contrato de trabalho a termo certo para desempenho de funções no *Jornal Oficial*.

1994-1995

- Programa Ocupacional para Trabalhadores Subsidiados (POTS). De 9 de agosto de 1994 a fevereiro de 1995.

Outras atividades:

- Desde o ano de 2017, preside a Comissão Técnica da Transparência, do programa da Modernização Administrativa da Administração Pública Regional, aprovado pela Resolução n.º 328/2017, de 18 de maio.
- No período de 2010 até 2013, coordenou e geriu implementação da CAF - Projecto CAF/EFQM, conforme definido no Plano de Atividades da Direção Regional da Administração de Justiça.
- Desde o ano de 2007, tem integrado vários grupos de trabalho, no sentido de desenvolver uma solução que permita a adoção de um sistema eletrónico de gestão das publicações.
- Participação em vários Encontros das Imprensas Oficiais da Língua Portuguesa, em representação do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira.

Formação Profissional:

- Frequentou cursos em variadas áreas de atuação relacionadas com as atividades desenvolvidas na coordenação do *Jornal Oficial*, tais como Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública - SIADAP, Direito da Função Pública, Procedimento Disciplinar, Código do Procedimento Administrativo - CPA, Planeamento e Controlo de Gestão por Resultados, CAF - Projecto CAF/EFQM, Gestão Estratégica dos Recursos Humanos, Estruturação e Elaboração de Planos e Relatórios de Atividades, Curso de Formação de Formadores e ainda na área da diagramação e edição de conteúdos, bem como do Excel e do Word.

Despacho n.º 256/2020

Considerando que através do Despacho n.º 244/2020, de 30 de junho, foi aprovada a estrutura flexível Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa (DRAPMA).

Considerando que esta nova estrutura flexível compreende, entre outras, uma nova unidade orgânica, o Gabinete de Gestão Financeira, Planeamento e Relação com os Clientes (adiante designado por GGFP), que tem por missão coadjuvar o Diretor Regional nas áreas da gestão financeira, planeamento estratégico, certificação de qualidade, concessão de passaportes e relações com os clientes internos e externos da DRAPMA.

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do citado Despacho, o GGFP é dirigido por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Considerando que o licenciado em Gestão e Administração Pública, Nuno Filipe Mendes Castro Pedra de Aguiar, técnico superior do sistema de gestão centralizado da Vice-Presidência, possui os requisitos exigidos ao exercício das funções inerentes ao cargo dirigente.

Considerando ainda que, face às suas qualificações e experiência profissional, é de toda a conveniência da administração que o referido técnico superior exerça o cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão Financeira, Planeamento e Relação com os Clientes.

Considerando que nos termos do disposto no n.º 5 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, no caso de criação de serviços, o primeiro provimento pode ser feito, por escolha, pelo período de um ano.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Despacho n.º 244/2020, de 30 de junho, no n.º 5 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, determino:

- 1 - Nomear o licenciado em Gestão e Administração Pública, Nuno Filipe Mendes Castro Pedra de Aguiar, técnico superior do sistema de gestão centralizado da Vice-Presidência, por um ano, no cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão Financeira, Planeamento e Relação com os Clientes, previsto no artigo 5.º do Despacho n.º 244/2020, de 30 de junho.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a 1 de julho de 2020.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 43, Capítulo 01, Divisão 05, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Vice-Presidência do Governo aos 1 dias do mês de julho de 2020.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

Anexo do Despacho n.º 256/2020, de 9 de julho

NOTA CURRICULAR

Nome:

- Nuno Filipe Mendes Castro Pedra de Aguiar

Habilitações Académicas

2011

- Finance Summer School - Università Ca' Foscari Venezia, Itália - Bolseiro do Banco Central da Noruega (Norges Bank) e da Swiss Bankers Association (SBA)

2010

- Mestrado em Gestão e Políticas Públicas - Universidade Técnica de Lisboa - Dissertação intitulada "O Modelo de Gestão da Qualidade CAF (Common Assessment Framework) - O Papel da Liderança", 17 valores [0-20] - Bolseiro do CITMA

2006

- Licenciatura em Gestão e Administração Pública, Especialização em Planeamento e Controlo de Gestão - Universidade Técnica de Lisboa

Outra Habilitação Académica

2019

- Pós-Graduação em Personal Training - Universidade Lusófona

Percurso Profissional

Desde 2017

- Técnico Superior da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa da Vice-Presidência do Governo Regional.

2015 a 2017

- Técnico Superior da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública.

2007 a 2015

- Técnico Superior da Direção Regional da Administração Pública e Local, Vice-Presidência do Governo Regional.

2007

- Estágio profissional na Direção Regional da Administração Pública e Local, Vice-Presidência do Governo Regional.

Experiência Profissional Relevante

- Enquanto Técnico Superior na Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa da Vice-Presidência do Governo Regional, entre outras atividades: acompanhou regularmente as metas, indicadores e taxas de execução das áreas chave através do Balanced Scorecard e do QUAR; elaborou a proposta de Plano e do Relatório Anual de Atividades; elaborou proposta de Orçamento; elaborou a proposta e acompanhou a execução do Plano de Risco de Corrupção e Infrações Conexas; acompanhou a execução do Orçamento; coordenou auditorias internas; aferiu a satisfação de stakeholders internos e externos; foi responsável pela candidatura de projetos a financiamento comunitário; acompanhou os pedidos de reembolsos junto dos organismos intermédios; foi membro facilitador da Comissão Técnica da Transparência, Inclusão e Participação para a Boa Governança dos Serviços Públicos responsável pela implementação do Portal de Dados Abertos da RAM; foi orientador de estágios profissionais.

2019

- Coordenou a implementação da 1.ª edição do Orçamento Participativo da Região Autónoma da Madeira.

2018

- Coordenou a candidatura da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa ao 1.º Nível de reconhecimento de Qualidade e Excelência de Serviço QESAM.

Desde 2017

- Auditor da Associação Portuguesa para a Qualidade, no âmbito da ferramenta de autoavaliação da qualidade e excelência de serviço da Região Autónoma da Madeira, QESAM, tendo auditado diversas empresas e organismos, nomeadamente Horários do Funchal, S.A., ECAM, S.A e Laboratório Regional de Engenharia Civil, I.P.-RAM.

Desde 2017

- Membro da Comissão Coordenadora para a Modernização da Administração Pública da Região Autónoma da Madeira da Vice-Presidência do Governo Regional, que tem como missão executar e implementar o Programa de Modernização da Administração Pública da Região Autónoma da Madeira –APR 2.0, aprovado pela Resolução n.º 328/2017, de 22 de Maio.

Desde 2009

- Membro do Grupo de Acompanhamento do Barómetro Regional da Qualidade da RAM.

Desde 2008

- Gestor da Qualidade da então Direção Regional da Administração Pública e Local e da atual Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa da Vice-Presidência do Governo Regional

Desde 2008

- Auditor segundo a NP ISO 9001 de vários organismos da Administração Pública Regional.

2008

- Coordenou o processo de certificação de qualidade NP ISO 9001 e a candidatura ao 1.º nível de Excelência da EFQM da Direção Regional da Administração Pública e Local da Vice-Presidência do Governo Regional.

Desde 2007

- Colaborou com várias empresas ligadas às áreas de auditoria, gestão, consultadoria e desporto.

Formação Profissional

- Frequentou diversas ações de formação profissional, seminários, jornadas e webinars nas áreas de Gestão, Finanças, Mercados Financeiros, Macroeconomia, Contabilidade, Recursos Humanos, Qualidade, Administração Pública e Desporto.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM

Aviso n.º 308/2020

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, de Diretor de Serviços de Apoio a Gestão

Em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e alterado e republicado pelo 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo de 13 de abril de 2020 se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços de Apoio à Gestão do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

1. Cargo dirigente a prover: Diretor de Serviços de Apoio à Gestão.
 - a) Áreas de atuação: As constantes do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação e, no âmbito da missão da Direção de Serviços de Apoio à Gestão, as previstas no artigo 10.º e n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 343/2019, de 5 de junho;
 - b) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo

- Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, podem se candidatar ao presente procedimento concursal trabalhadores em funções públicas que reúnam os seguintes requisitos:
- i) Ser detentor de Licenciatura em Direito ou Gestão;
 - ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura em Direito ou Gestão.
- c) Perfil pretendido:
- i) Conhecimentos e experiência na área das atribuições da Direção de Serviços de Apoio à Gestão, previstas no artigo 10.º e n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 343/2019, de 5 de junho.
2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo de 10 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, através de requerimento dirigido ao Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, sito ao Caminho do Pináculo, n.º 14, no Funchal.
3. Documentos a juntar ao requerimento:
- 3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
- a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato;
 - b) Cópia legível do certificado de habilitações académicas;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos na alínea b) do ponto 1. do presente aviso, a saber: declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, autenticada com selo branco ou carimbo, em uso nos serviços, da qual conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área da sua licenciatura.
- 3.2. O candidato deve ainda juntar:
- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
4. Método de seleção: O método de seleção a utilizar será a Entrevista Pública.
- 4.1. A Entrevista Pública de Seleção visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo a prover.
- 4.2. Os resultados obtidos na aplicação do método de seleção serão classificados na escala ade 0 a 20 valores.
- 4.3. Nos termos do n.º 7 do art. 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, o júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser designado.
5. Júri do procedimento concursal:
- Presidente:
- José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco, Vogal do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM;
- Vogais efetivos:
- Pedro Miguel da Silva Santana, Diretor de Serviços da Unidade de Gestão da Secretaria Regional da Saúde e Proteção Civil, que substituirá o presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;
 - Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim, Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico do Gabinete do Secretário da Educação, Ciência e Tecnologia.
- Vogais suplentes:
- Ana Sofia da Silva Andrade Abreu, Diretora de Serviços do Gabinete de Recursos Humanos do Gabinete da Secretária Regional do Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas;
 - João José Ornelas Nunes, Diretor de Serviços do Gabinete Jurídico do Gabinete da Secretária Regional do Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas.
- Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, 2 de julho de 2020.
- O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO SRPC, IP-RAM, José António Oliveira Dias
- Aviso n.º 309/2020**
- Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, de Diretor de Serviços de Prevenção e Segurança
- Em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo de 13 de abril de 2020 se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços de Prevenção e Segurança do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

1. Cargo dirigente a prover: Diretor de Serviços de Prevenção e Segurança.
 - a) Áreas de atuação: As constantes do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação e, no âmbito da missão da Direção de Serviços de Prevenção e Segurança, as previstas no artigo 8.º, n.º 2 da Portaria n.º 343/2019, de 5 de junho;
 - b) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, podem se candidatar ao presente procedimento concursal trabalhadores em funções públicas que reúnam os seguintes requisitos:
 - i) Ser detentor de Licenciatura em Engenharia Civil ou Arquitetura;
 - ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura em Engenharia Civil ou Arquitetura.
 - c) Perfil pretendido:
 - i) Aptidão, conhecimentos e formação profissional na área das atribuições da Direção de Serviços de Prevenção e Segurança, previstas no artigo 8.º, n.º 2 da Portaria n.º 343/2019, de 5 de junho;
 - ii) Comprovada experiência profissional no exercício de funções das áreas de atuação referenciadas no conteúdo do cargo a prover, bem como no desempenho de funções dirigentes;
 - iii) Membro efetivo da respetiva ordem profissional.
2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo de 10 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, através de requerimento dirigido ao Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, sito ao Caminho do Pináculo, n.º 14, no Funchal.
3. Documentos a juntar ao requerimento:
 - 3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
 - a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato;
 - b) Cópia legível do certificado de habilitações académicas;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos na alínea b) do ponto 1. do presente aviso, a saber: declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, autenticada com selo branco ou carimbo, em uso nos serviços, da qual conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área da sua licenciatura, bem como no desempenho de funções dirigentes.
 - d) Documento comprovativo de inscrição válida como Membro Efetivo na respetiva ordem profissional.
- 3.2. O candidato deve ainda juntar:
 - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
4. Método de seleção: O método de seleção a utilizar será a Entrevista Pública.
 - 4.1. A Entrevista Pública de Seleção visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo a prover.
 - 4.2. Os resultados obtidos na aplicação do método de seleção serão classificados na escala 2de 0 a 20 valores.
 - 4.3. Nos termos do n.º 7 do art. 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, o júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser designado.
5. Júri do procedimento concursal:

Presidente:

 - José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco, Vogal do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM;

Vogais efetivos:

 - Luís Miguel Gouveia Correia, Diretor do Departamento de Estruturas e Materiais do Laboratório Regional de Engenharia Civil, que substituirá o presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;
 - Francisco Miguel Pereira Ferreira, Diretor de Serviços de Materiais e Equipamentos da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas;

Vogais suplentes:

 - Sandra Paula Mendes Narciso Gois, Diretora de Serviços de Apoio à Gestão do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM;
 - Cláudia Sofia Frazão Dias Ferreira, Diretora da Escola de Formação de Proteção Civil e Bombeiros do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, 2 de julho de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO SRPC, IP-RAM, José António Oliveira Dias

Aviso n.º 310/2020

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, de Diretor de Serviços da Escola de Formação em Proteção Civil e Bombeiros

Em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo de 13 de abril de 2020 se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços da Escola de Formação em Proteção Civil e Bombeiros do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

1. Cargo dirigente a prover: Diretor de Serviços da Escola de Formação em Proteção Civil e Bombeiros.

- a) Áreas de atuação: As constantes do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação e, no âmbito da missão da Direção de Serviços da Escola de Formação em Proteção Civil e Bombeiros, as previstas no artigo 9.º da Portaria n.º 343/2019, de 5 de junho;
- b) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, podem se candidatar ao presente procedimento concursal trabalhadores em funções públicas que reúnam os seguintes requisitos:
 - i) Ser detentor de Licenciatura;
 - ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
- c) Perfil pretendido:
 - i) Conhecimentos e experiência na área das atribuições da Direção de Serviços da Escola de Formação em Proteção Civil e Bombeiros, previstas no artigo 9.º da Portaria n.º 343/2019, de 5 de junho.

2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo de 10 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, através de requerimento dirigido ao Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, sito ao Caminho do Pináculo, n.º 14, no Funchal.

3. Documentos a juntar ao requerimento:

3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte

documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

- a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato;
- b) Cópia legível do certificado de habilitações académicas;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos na alínea b) do ponto 1. do presente aviso, a saber: declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, autenticada com selo branco ou carimbo, em uso nos serviços, da qual conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área da sua licenciatura.

3.2. Os candidatos devem ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

4. Método de seleção: O método de seleção a utilizar será a Entrevista Pública.

4.1. A Entrevista Pública de Seleção visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo a prover.

4.2. Os resultados obtidos na aplicação do método de seleção serão classificados na escala ade 0 a 20 valores.

4.3. Nos termos do n.º 7 do art. 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, o júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser designado.

5. Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- José António Oliveira Dias, Presidente do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- Pedro Miguel da Silva Santana, Diretor de Serviços da Unidade de Gestão da Secretaria Regional da Saúde e Proteção Civil, que substituirá o presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;
- Paulo Jorge Duarte Pedro, Diretor de Serviços do Fundo Social Europeu do IQ, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Sandra Paula Mendes Narciso Gois, Diretora de Serviços de Apoio à Gestão do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM;

- José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco, Vogal do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, 2 de julho de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO SRPC, IP-RAM, José António Oliveira Dias

Aviso n.º 311/2020

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, de Chefe de Divisão de Apoio Jurídico e de Contratação

Em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo de 13 de abril de 2020 se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, Divisão de Apoio Jurídico e de Contratação do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

1. Cargo dirigente a prover: Chefe de Divisão de Apoio Jurídico e de Contratação.
 - a) Áreas de atuação: As constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação e, no âmbito da missão da Divisão de Apoio Jurídico e de Contratação, as previstas no número 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 343/2019, de 5 de junho;
 - b) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, podem se candidatar ao presente procedimento concursal trabalhadores em funções públicas que reúnam os seguintes requisitos:
 - i) Ser detentor de Licenciatura em Direito;
 - ii) Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura em Direito.
 - c) Perfil pretendido:
 - i) Conhecimentos e experiência na área das atribuições da Divisão de Apoio Jurídico e de Contratação, previstas no número 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 343/2019, de 5 de junho.
2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo de 10 dias, contados a partir da data da

publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, através de requerimento dirigido ao Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, sito ao Caminho do Pináculo, n.º 14, no Funchal.

3. Documentos a juntar ao requerimento:
 - 3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
 - a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato;
 - b) Cópia legível do certificado de habilitações académicas;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos na alínea b) do ponto 1. do presente aviso, a saber: declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, autenticada com selo branco ou carimbo, em uso nos serviços, da qual conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área da sua licenciatura.
 - 3.2. O candidato deve ainda juntar:
 - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
4. Método de seleção: O método de seleção a utilizar será a Entrevista Pública.
 - 4.1. A Entrevista Pública de Seleção visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo a prover.
 - 4.2. Os resultados obtidos na aplicação do método de seleção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.
 - 4.3. Nos termos do n.º 7 do art. 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, o júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser designado.
5. Júri do procedimento concursal:

Presidente:

 - José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco, Vogal do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM;

Vogais efetivos:

 - Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim, Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e

- Apoio Técnico do Gabinete do Secretário da Educação, Ciência e Tecnologia, que substituirá o presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;
- Sara Dias Mendes Gomes, Chefe de Divisão de Apoio Jurídico, da Direção Regional do Desporto.

Vogais suplentes:

- Ana Sofia da Silva Andrade Abreu, Diretora de Serviços do Gabinete de Recursos Humanos do Gabinete da Secretária Regional do Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas;
- João José Ornelas Nunes, Diretor de Serviços do Gabinete Jurídico do Gabinete da Secretária Regional do Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas.

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, 2 de julho de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO SRPC, IP-RAM, José António Oliveira Dias

Aviso n.º 312/2020

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, de Chefe de Divisão do Comando Regional de Operações de Socorro

Em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo de 13 de abril de 2020 se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Divisão do Comando Regional de Operações de Socorro do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

1. Cargo dirigente a prover: Chefe de Divisão do Comando Regional de Operações de Socorro.
 - a) Áreas de atuação: As constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, n sua atual redação e, no âmbito do Comando Regional de Operações de Socorro, as previstas no artigo 11.º, n.º 1 e 2, alíneas a) a j) da Portaria n.º 343/2019, de 5 de junho;
 - b) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, podem se candidatar ao presente procedimento concursal trabalhadores em funções públicas que reúnam os seguintes requisitos:
 - i) Ser detentor de Licenciatura em Proteção Civil;

- ii) Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura em Proteção Civil.

c) Perfil pretendido:

- i) Conhecimentos e experiência na área das atribuições da Divisão do Comando Regional de Operações de Socorro, previstas no artigo 11.º da Portaria n.º 343/2019, de 5 de junho.

2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo de 10 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, através de requerimento dirigido ao Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, sito ao Caminho do Pináculo, n.º 14, no Funchal.

3. Documentos a juntar ao requerimento:

3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

- a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato;
- b) Cópia legível do certificado de habilitações académicas;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos na alínea b) do ponto 1. do presente aviso, a saber: declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, autenticada com selo branco ou carimbo, em uso nos serviços, da qual conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área da sua licenciatura.

3.2. O candidato deve ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

4. Método de seleção: O método de seleção a utilizar será a Entrevista Pública.

4.1. A Entrevista Pública de Seleção visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo a prover.

4.2. Os resultados obtidos na aplicação do método de seleção serão classificados na escala ade 0 a 20 valores.

4.3. Nos termos do n.º 7 do art. 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, o júri pode considerar que nenhum

dos candidatos reúne as condições para ser designado.

5. Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- José António Oliveira Dias, Presidente do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM;

Vogais efetivos:

- Sérgio da Silva Lopes, Diretor de Serviços de Hidráulica Fluvial da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação, que substituirá o presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;
- Luís Miguel Figueira da Silva Sousa, Diretor de Serviços de Prevenção e Segurança, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM;

Vogais suplentes:

- Sandra Paula Mendes Narciso Gois, Diretora de Serviços de Apoio à Gestão do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM;
- Paulo Nuno Gomes Barros, Chefe de Divisão de Gestão Financeira do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, 2 de julho de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO SRPC, IP-RAM, José António Oliveira Dias

Aviso n.º 313/2020

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, de Chefe de Divisão de Segurança contra Incêndios em Edifícios

Em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo de 13 de abril de 2020 se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Divisão de Segurança contra Incêndios em Edifícios do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

1. Cargo dirigente a prover: Chefe de Divisão de Segurança contra Incêndios em Edifícios.

- a) Áreas de atuação: As constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação e, no âmbito da missão da Divisão de Segurança contra Incêndios em Edifícios, as previstas no artigo 13.º da Portaria n.º 343/2019, de 5 de junho;
- b) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M,

de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, podem se candidatar ao presente procedimento concursal trabalhadores em funções públicas que reúnam os seguintes requisitos:

- i) Ser detentor de Licenciatura em Engenharia Civil ou Arquitetura;
 - ii) Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura em Engenharia Civil ou Arquitetura.
- c) Perfil pretendido:
- i) Aptidão, conhecimentos e formação profissional na área das atribuições da Divisão de Segurança contra Incêndios em Edifícios, previstas no artigo 13.º, da Portaria n.º 343/2019, de 5 de junho;
 - ii) Comprovada experiência profissional no exercício de funções das áreas de atuação referenciadas no conteúdo do cargo a prover;
 - iii) Membro efetivo da respetiva ordem profissional.

2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo de 10 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, através de requerimento dirigido ao Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, sito ao Caminho do Pináculo, n.º 14, no Funchal.

3. Documentos a juntar ao requerimento:

3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

- a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato;
- b) Cópia legível do certificado de habilitações académicas;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos na alínea b) do ponto 1. do presente aviso, a saber: declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, autenticada com selo branco ou carimbo, em uso nos serviços, da qual conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área da sua licenciatura.
- d) Documento comprovativo de inscrição válida como Membro Efetivo na respetiva ordem profissional.

3.2. O candidato deve ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

4. Método de seleção: O método de seleção a utilizar será a Entrevista Pública.

4.1. A Entrevista Pública de Seleção visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo a prover.

4.2. Os resultados obtidos na aplicação do método de seleção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

4.3. Nos termos do n.º 7 do art. 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, o júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser designado.

5. Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco, Vogal do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM;

Vogais efetivos:

- Luís Miguel Gouveia Correia, Diretor do Departamento de Estruturas e Materiais do Laboratório Regional de Engenharia Civil, que substituirá o presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;
- Luís Miguel Figueira da Silva Sousa, Diretor de Serviços de Prevenção e Segurança, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM;

Vogais suplentes:

- Sandra Paula Mendes Narciso Gois, Diretora de Serviços de Apoio à Gestão do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM;
- Paulo Nuno Gomes Barros, Chefe de Divisão de Gestão Financeira do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, 2 de julho de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO SRPC, IP-RAM, José António Oliveira Dias

Aviso n.º 314/2020

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, de Chefe de Divisão de Análise de Riscos e Ordenamento do Território

Em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril,

alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo de 13 de abril de 2020 se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Divisão de Análise de Riscos e Ordenamento do Território do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

1. Cargo dirigente a prover: Chefe de Divisão de Análise de Riscos e Ordenamento do Território.

a) Áreas de atuação: As constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação e, no âmbito da missão da Divisão de Análise de Riscos e Ordenamento do Território, as previstas nas alíneas a) a d) do artigo 12.º e no artigo 18.º da Portaria n.º 343/2019, de 5 de junho;

b) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, podem se candidatar ao presente procedimento concursal trabalhadores em funções públicas que reúnam os seguintes requisitos:

- i) Ser detentor de Licenciatura em Arquitetura, Geografia, Engenharia Civil, Engenharia Geográfica ou Proteção Civil.
- ii) Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura em Arquitetura, Geografia, Engenharia Civil, Engenharia Geográfica ou Proteção Civil.

c) Perfil pretendido:

- i) Aptidão, conhecimentos e formação profissional na área das atribuições da Divisão de Análise de Riscos e Ordenamento do Território, previstas nos artigos 12.º e 18.º da Portaria n.º 343/2019, de 5 de junho;
- ii) Comprovada experiência profissional no exercício de funções das áreas de atuação referenciadas no conteúdo do cargo a prover.

2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo de 10 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, através de requerimento dirigido ao Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, sito ao Caminho do Pináculo, n.º 14, no Funchal.

3. Documentos a juntar ao requerimento:

3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

- a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato;

- b) Cópia legível do certificado de habilitações académicas;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos na alínea b) do ponto 1. do presente aviso, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, autenticada com selo branco ou carimbo, em uso nos serviços, da qual conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área da sua licenciatura.

3.2. Os candidatos devem ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

4. Método de seleção: O método de seleção a utilizar será a Entrevista Pública.

4.1. A Entrevista Pública de Seleção visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo a prover.

4.2. Os resultados obtidos na aplicação do método de seleção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

4.3. Nos termos do n.º 7 do art. 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, o júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser designado.

5. Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco, Vogal do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM;

Vogais efetivos:

- Paula Freitas Menezes, Diretora de Serviços de Planeamento e Investimentos da APRAM - Portos da Madeira, S.A. que substituirá o presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;
- Luís Miguel Figueira da Silva Sousa, Diretor de Serviços de Prevenção e Segurança, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM;

Vogais suplentes:

- Sandra Paula Mendes Narciso Gois, Diretora de Serviços de Apoio à Gestão do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM;

- Paulo Nuno Gomes Barros, Chefe de Divisão de Gestão Financeira do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, 2 de julho de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO SRPC, IP-RAM, José António Oliveira Dias

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 315/2020

Convocatória para prova de conhecimentos

REFERENTE À PROVA JÁ ANTERIORMENTE CONVOCADA E ANULADA POR OCASIÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS RELACIONADAS COM A COVID-19

Através do Aviso n.º 239/2019 - Referências F, G e H, publicado na II série do JORAM, n.º 108, de 27 de junho, foi aberto procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, para desempenho de funções na área de vigilante-rececionista, previsto e não ocupado no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura (SRTC) a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional da Cultura.

Tendo os candidatos indicados no Anexo sido admitidos ao referido procedimento concursal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, convocam-se os mesmos para a realização da prova escrita de conhecimentos, que terá lugar no dia 20 de julho do corrente ano, no auditório do Mudamuseu de Arte Contemporânea da Madeira, sito à Estrada Simão Gonçalves da Câmara, n.º 37 - Calheta.

A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita, será individual, com consulta de legislação não anotada e terá a duração de 1 hora, com início às 11h00 horas e conclusão às 12h00 horas.

Não será permitido o uso de quaisquer suportes de informação, sejam tecnológicas ou em suporte de papel. O uso dos mesmos determina a imediata anulação da prova.

A prova de conhecimentos, incidirá sobre as temáticas constantes no aviso de abertura n.º 239/2019, publicado na II série do JORAM, n.º 108, de 27 de junho.

Os candidatos deverão estar presentes no local de realização da prova, munidos do Cartão de Cidadão ou outro documento de identificação válido, com fotografia, com o mínimo de 30 minutos de antecedência, a fim de serem encaminhados para os respetivos lugares no auditório. Após as 10h45 horas não será admitida a entrada no auditório de nenhum candidato.

Informa-se todos os candidatos que é obrigatório o uso de máscara.

Informa-se ainda que serão tomadas todas as medidas previstas no protocolo de segurança e/ou no Plano de Contingência do Museu, no âmbito do combate e proteção ao vírus SARS-CoV-2, à chegada ao edifício, bem como serão garantidas as condições de distanciamento social, e higienização dos espaços.

A falta de comparência na prestação da prova de conhecimentos equivale à exclusão do procedimento concursal.

Esta informação encontra-se afixada no placard do Gabinete de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, sita à Avenida Arriaga, n.º 18, 1.º andar, Funchal, nos períodos compreendidos entre as 9h30 e as 12h00 e as 14h30 e as 17h00 dos dias úteis, e disponível no site da SRTC em

(<https://www.madeira.gov.pt/srtc/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/ASecretaria/Publicacoes#rhrecrutamento>)

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 6 de julho 2020.

PEL'A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garces Marques Ferreira

Anexo - Referências F, G e H

Candidatos admitidos e convocados para a realização da prova escrita de conhecimentos

| Nome do candidato | Referência F | Referência G | Referência H |
|--|--------------|--------------|--------------|
| Alcindo Rito Gonçalves Menezes | x | | |
| Alexandra Cristina Sousa Fernandes | | x | |
| Ana Catarina Rodrigues de Sousa Freitas da Silva | | | x |
| Ana Filipa Sousa Vieira | x | | |
| Ana Isabel Pereira Gomes | x | x | |
| Ana Margarida Rocha Reis | x | x | |
| Anabela Rodrigues Portela Ribeiro Fernandes | x | | |
| Andreia Patrícia Rodrigues Tomás | x | | |
| Andrew dos Ramos | x | | |
| Arturo Jorge de Gomes de Sousa | x | x | |
| Bárbara Roxane Moura Santos Sousa | x | | |
| Carina Patrícia Correia de Aguiar | x | | |
| Carla Adriana Carvalho Marques | x | x | x |
| Carla Maria Rodrigues Perestrelo Ferreira | x | x | x |
| Cátia Rubina Abreu Freitas Mendonça | x | x | |
| Célia Ângela Rodrigues da Silva Fernandes | x | | |
| César Bruno Pestana Gonçalves | | x | |
| Clara Fátima de Sousa Escórcio | x | | |
| Conceição de Gouveia Camacho | x | | |
| Cristiano Sousa Costa | x | x | x |
| Danny William Freitas Nascimento | x | | |
| Delfina de Sousa e Freitas | x | | |
| Dina Patrícia Mariano Henriques | x | x | x |
| Elsa Baptista Almada; | x | x | |
| Fabiana Marcelina Mendes Ramos | | x | |
| Fábio Emanuel Fernandes Oliveira | x | x | x |
| Fernando Alves de Gouveia | x | | |
| Fernando Gomes Henriques | x | | |
| Filipe Duarte da Silva Matos | x | x | x |

| Nome do candidato | Referência F | Referência G | Referência H |
|--|--------------|--------------|--------------|
| Guarette Abreu Faria Rodrigues | | x | |
| Hélder Gouveia Rodrigues | x | x | x |
| Helena Cláudia Abreu Constantino | x | | |
| Henrique Miguel Rodrigues Leal | | x | |
| Igor Lito Mendonça Spínola | x | x | |
| Irina Raquel Martins Luís de Jesus Fernandes | x | | |
| Jéssica Bruna Spínola de Abreu | | x | |
| Jéssica Catarina Canha Giestas | x | | |
| João António Jardim Gomes | x | | |
| João Ígor de Jesus Santos | | x | x |
| João Pedro Abreu Ribeiro | x | x | x |
| João Vítor Silva Abreu | x | x | |
| José Alejandro de Aguiar Abreu | x | x | |
| José Bruno de Jesus Drumond | x | | |
| José Hilário Teixeira Nunes | x | x | x |
| José Manuel Câmara de Abreu | x | | |
| José Maria dos Santos Teixeira | | x | |
| Juan Miguel Ferreira Ramos | x | | |
| Laura dos Santos Paulino | | x | x |
| Laura Maria de Ponte Lopes; | x | | |
| Lourenço Nadir Castro Fernandes | x | | |
| Lucy Vieira de Gouveia | | x | x |
| Luís Carlos Freitas Gouveia | x | | |
| Luís Filipe Fernandes Pereira | x | x | x |
| Luís Miguel Freitas Nóbrega | x | | |
| Luísa Cristina Gomes Rodrigues de Sousa | x | | |
| Maite Alexandre Sierra da Costa | x | | |
| Mara Isabel da Silva Gonçalves | x | x | x |
| Márcia Rubina Lourenço de Freitas | x | x | x |
| Marco André Xavier Bento | x | | |
| Marco João Xavier Rodrigues | x | | |
| Marco Paulo Silva Teixeira | x | x | |
| Maria da Graça Ganança Rodrigues | x | | |
| Maria Fátima Fernandes Joaquim | x | | |
| Maria Helena Lopes e Souza Freitas | x | x | |
| Marilyn Rodrigues Rodrigues | | x | |
| Marisa Marinela Fernandes Mendes | x | x | |

| Nome do candidato | Referência F | Referência G | Referência H |
|--|--------------|--------------|--------------|
| Marlene Ascensão de Macedo | x | x | x |
| Marlene dos Santos de Sousa | | | x |
| Marta Júlia Abreu Constantino | x | x | x |
| Marta Patrícia Freitas Faria | x | | |
| Marta Sofia Nóbrega Nunes | x | x | x |
| Maurícia da Silva Gabriel | x | x | x |
| Mirla Carina Andrade Figueira Pereira | x | | |
| Mónica Caires Silva Reis | x | | |
| Mónica Maria Jesus Costa Campanário | | x | |
| Mónica Raquel Mão-Cheia Carreira | | | x |
| Natália Filipa Ascensão Fernandes | | x | x |
| Neuza Maria Mendonça Rodrigues | x | x | |
| Onélia Hortência Francisco Sardinha | x | x | x |
| Orlanda de Jesus Silva | | x | x |
| Patrícia Maria Sardinha Rocha | x | | x |
| Renato Estêvão de Freitas | x | x | x |
| Rita Cristina Gonçalves Canha | | x | |
| Rosa Maria Quintal de Jesus | x | x | x |
| Sandra Luísa Alho Rodrigues | | x | |
| Sandra Paula Botelho Soares | x | | |
| Sandra Raquel Aveiro Mendonça | x | | |
| Sandra Sofia Moniz Ferreira | x | x | |
| Séfora Joana Pêssego Oliveira | x | x | x |
| Sílvia Gilberta Gomes | x | | |
| Silvina Freitas Gouveia | x | | |
| Sofia Maria Afonseca Abreu | x | x | |
| Sónia Raquel de Freitas Sardinha Fernandes | x | x | |
| Susana Raquel Martins Araújo | x | x | x |
| Suse Mariana Abreu Freitas Gomes | x | x | x |
| Tânia Delfina Marques Mendonça | x | | |
| Tanya José de Andrade Borges Mota | x | x | x |
| Teresa Maria Ribeiro Richart | x | | |
| Teresa Tânia Dias Jardim | x | x | x |
| Tetyana Murha | x | | |
| Vânia Andreia Cardoso Joaquim | | | x |
| Victor Hugo Azevedo Pita | x | x | |
| Virgínia Matilde Silva Abreu Rodrigues | x | x | |
| Vítor Manuel Gouveia Fernandes | x | x | x |

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|--------------------------|-------------|----------|
| Uma lauda | €15,91 cada | €15,91; |
| Duas laudas | €17,34 cada | €34,68; |
| Três laudas..... | €28,66 cada | €85,98; |
| Quatro laudas..... | €30,56 cada | €122,24; |
| Cinco laudas | €31,74 cada | €158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | €38,56 cada | €231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | Anual | Semestral |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série..... | €27,66 | €13,75; |
| Duas Séries..... | €52,38 | €26,28; |
| Três Séries..... | €63,78 | €31,95; |
| Completa | €74,98 | €37,19. |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 4,87 (IVA incluído)